RATIFICAÇÃO DO ATO
Processo Administrativo n° 001/2022
Dispensa de licitação nº 001/2022

O Prefeito Municipal de Jacaraci, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo n° 001/2022 de Dispensa de Licitação nº 001/2022 que tem por **OBJETO:** A contratação de empresa para o fornecimento de Internet Banda Larga para sede do município de Jacaraci-Ba. **CONTRATADO**: **BRUNO BRAGA DANTAS - ME**– inscrita no CNPJ sob n° 43.109.403/0001-86, estabelecida à Rua Melquiades David de Souza, nº20, no bairro Centro, na cidade de Jacaraci - Bahia. Com vigência até 31/12/2022, conforme o Art. 75 da Lei 14.133/21.

Jacaraci-BA, 03 de janeiro de 2022.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
Prefeito Municipal